

# ESTAMO

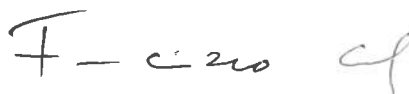
PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS

## Declaração

Nos termos do n.º 2 do art.º 12.º da Decreto-lei n.º36/2013, de 11 de Março, declaro que a ESTAMO não tem quaisquer dívidas a fornecedores em atraso à data de 30 de Junho de 2013

Lisboa, 18 de Julho de 2013

O PRESIDENTE



ESTAMO, S. A.

o Conselho de Administração